

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 1126 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.013115/2012-78; 23071.013116 /2012-12;

RESOLVE:

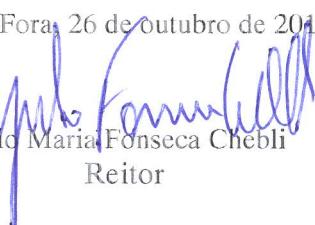
Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1864637	EDUARDO HENRIQUE BEBER	CAMPUS GV	08/08/2015
0320072	CIBELE VELLOSO RODRIGUES	CAMPUS GV	08/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2015.


Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor